



**ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2012-MP/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº. 001/2012-MP/PA**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado CONVENIENTE, a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.929.042/0001-25, situada na Rua Santo Antônio, s/nº, entre Presidente Vargas e Frei Gil, bairro Campina, CEP: 66010-105, Belém-PA, Fone: (91) 3239-4207, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. Ten. Cel. PM **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Quarta do Convênio Original que trata da **VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

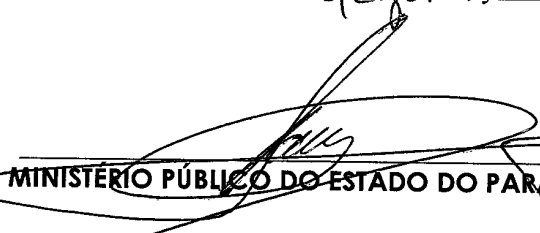
Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio Original por mais 12 (doze) meses, a contar de **08.02.2016**

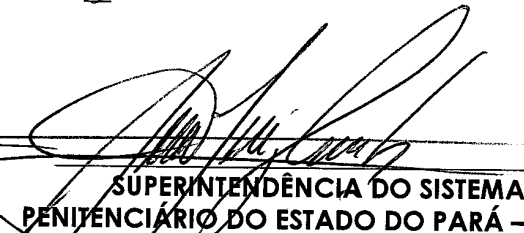
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 04 de dezembro de 2015

  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE

**Testemunhas:**

1) Joel B. S. Oliveira  
RG: 2016481 SSP/PA

2) Silvio Victor M. Grindade  
RG: 5398550-SSP/PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PLANO DE TRABALHO**

**Modalidade:** Convênio

**Objeto do Convênio:** disponibilização ao MP/PA em consulta on line, da base de dados do Sistema de Controle Penitenciário – SISCOP gerenciado pela SUSIPE

**Período de Vigência:** 08/02/2016 a 07/02/2017

**1 – DADOS DAS PARTES:**

|                                                                                   |                                                    |                                   |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Órgão/Entidade</b><br>CONVENIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA |                                                    | <b>CNPJ</b><br>05.054.960/0001-58 |                                         |
| <b>Endereço</b><br>Rua João Diogo, nº 100, Bairro Cidade Velha                    |                                                    |                                   |                                         |
| <b>Cidade</b><br>Belém                                                            | <b>UF</b><br>PA                                    | <b>CEP</b><br>66.015-160          | <b>DDD/Telefone</b><br>(91) 4006 - 3419 |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Marcos Antônio Ferreira das Neves                   |                                                    |                                   | <b>CPF</b><br>089.177.102-63            |
| <b>CI/Órgão Expedidor</b><br>3.955.539-SSP/PA                                     | <b>Cargo/Função</b><br>PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA |                                   |                                         |

|                                                                                            |                                        |                                   |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Órgão/Entidade</b><br>CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SUSIPE-PA |                                        | <b>CNPJ</b><br>05.929.042/0001-25 |                                       |
| <b>Endereço</b><br>Rua Santo Antônio, s/n, bairro Campina                                  |                                        |                                   |                                       |
| <b>Cidade</b><br>Belém                                                                     | <b>UF</b><br>PA                        | <b>CEP</b><br>66.010-105          | <b>DDD/Telefone</b><br>(91) 3239-4207 |
| <b>Nome do Responsável</b><br>André Luiz de Almeida e Cunha                                |                                        |                                   | <b>CPF</b><br>292.448.542-87          |
| <b>CI/Órgão Expedidor</b><br>18404 PM/PA                                                   | <b>Cargo/Função</b><br>SUPERINTENDENTE |                                   |                                       |

**1- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>2.1. Título do Projeto</b><br><i>Disponibilização ao Ministério Público do Estado do Pará, em consulta on line, da base de dados do SISCOP, gerenciado pela SUSIPE.</i>                                                                                                                                                                                                         | <b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b><br>08/02/2016 a 07/02/2017 |
| <b>2.2. Identificação do Objeto</b><br>O presente Convênio visa à Cooperação Técnica entre as partes signatárias, para disponibilização ao Ministério Público do Estado do Pará-MP/PA, em consulta on line, de base de dados do Sistema de Controle Penitenciário do Estado do Pará - SISCOP gerenciado pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. |                                                       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2.3. Justificativa do Objeto**

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE - criada pela Lei n 4.713, de 26 de maio de 1977 é um Órgão público vinculado à Secretaria de Segurança Pública, e tem como finalidade administrar o sistema Penitenciário do Pará, bem como dar cumprimento às disposições de Lei Federal n 7.210, de 11 de julho de 1984, referente à custódia, segurança e assistência aos apenados e egressos. Outrossim, o Ministério Público do Estado do Pará, no intuito de atender as demandas operacionais de sua Administração Superior, do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado e das Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal e Direitos Humanos necessita ter acesso ao sistema SISCOP, responsabilizando-se pelas informações ali contidas.

**2- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| Meta | Etapas | Especificação                                                                                                                                                                  | Duração                 |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 01   | 01     | Disponibilização ao Ministério Público do Estado do Pará – MP/PA, em consulta on line, da base de dados do Sistema de Controle Penitenciário - SISCOP, gerenciado pela SUSIPE. | 08/02/2016 a 07/02/2017 |

**4 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

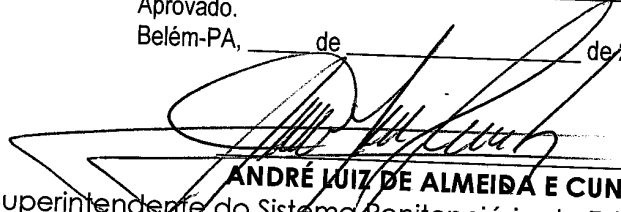
Aprovado.

Belém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201.....

  
**MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**  
Procurador-Geral de Justiça

Aprovado.

Belém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201.....

  
**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.  
Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE. 08/10/2015).

**Protocolo 908431**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

**Nº DO CONTRATO: 099/2014-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSENKRUPP ELEVADORES S/A.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, e reajuste do valor do Contrato original. Valor do Aditamento: R\$ 26.228,80 (total anual).  
Data de Assinatura: 09/12/2015.  
Vigência do Aditamento: 17/12/2015 a 16/12/2016.  
Endereço do Contratado: Rua Roso Danin, nº 614, Bairro: Canudos, CEP: 66070-410, Belém/PA.  
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo 908638**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

**Nº DO CONTRATO: 100/2014-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSENKRUPP ELEVADORES S/A.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, e reajuste do valor do Contrato original. Valor do Aditamento: R\$ 6.627,28 (total anual).  
Data de Assinatura: 09/12/2015.  
Vigência do Aditamento: 17/12/2015 a 16/12/2016.  
Endereço do Contratado: Rua Roso Danin, nº 614, Bairro: Canudos, CEP: 66070-410, Belém/PA.  
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo 908641**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º**

**Nº DO CONTRATO: 048/2012-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reduzir em 20% (vinte por cento) o valor da dotação orçamentária inicialmente firmada, nos termos previstos na Cláusula Nona do Contrato.  
Data de Assinatura: 04/12/2015.  
Vigência do Aditamento: -  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534. Elemento de despesa: 3390-39.  
Fonte de Recurso: 0101.  
Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 19/11/2013); 2º Termo Aditivo: reajuste de valor (D.O.E. 11/02/2014); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (DOE: 04/11/2014); 4º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E.: 19/11/2015).  
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, nº 498, Bairro: Campina, CEP: 66017-900, Belém/PA.  
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo 908694**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 036/2015-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:  
Grupo 01 - MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP - CNPJ 05.821.396/0001-51 - Valor Global estimado de R\$ 12.040,30. Valor global estimado do certame: R\$ 12.040,30.  
Belém (PA), 09 de dezembro de 2015.  
Andréa Mara Cicco-Pregoeira

**Protocolo 908805**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Nº DA DISPENSA: 025/2015-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Speednet Ltda.  
Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Tomé-Açu.  
Valor: R\$ 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais).  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.  
Data da Assinatura: 04/12/2015.  
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**Protocolo 908639**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º**

**Nº DO CONVÊNIO: 001/2012-MP/PA.**

Partes:  
Concedente: Ministério Público do Estado do Pará.  
Conveniente: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.  
Objeto do Convênio: Cooperação mútua entre partes para disponibilização ao MP do Pará, em consulta on line, da base de dados da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.  
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.  
Data da Assinatura: 04/12/2015  
Vigência: 08/02/2016 à 07/02/2017  
Valor: -.  
Dotação Orçamentária: -.  
Foro: Belém.  
Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.  
Endereço das Partes: Rua João Diogo, 100, CEP: 66015-165 Bairro Cidade Velha, Belém-PA e, Rua Santo Antônio, s/n, bairro: Campina, CEP: 66.010-105, Belém-PA.

**Protocolo 908357**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N.º 3188/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor GEISMARIO SILVA DOS SANTOS, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.915, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 22424/2015, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São Geraldo do Araguaia, no período de 22 a 24/6/2015, a fim de desempenhar suas atividades funcionais na Promotoria de Justiça daquele município.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 2165/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 3 (três) diárias ao Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Matrícula 800.134, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 17000/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Brasília/DF, no período de 26 a 29/4/2015, a fim de prestar suporte técnico ao Procurador-Geral de Justiça em Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 3970/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 6 e 1/2 (seis e meia) diárias ao Sargento PM MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES, Matrícula 333.398, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 28409/2015, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Itaituba, no período de 2 a 8/7/2015, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotoria de Justiça Maria José de Carvalho Cunha.

ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**PORTARIA N.º 4002/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, Matrícula 999.045, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 29153/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 30/6 a 3/7/2015, a fim de realizar diligência de mandado de busca e apreensão naquele município.

ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**Protocolo 908388**

**FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 6149/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;  
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2015, para gozo oportuno.  
II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 2/9 a 1º/10/2015, para gozo oportuno.  
III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1681/2015-MP/PGJ, no período de 8/9 a 7/10/2015, a contar de 23/9/2015, para gozo oportuno.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E DO DIA 22/10/2015  
**PORTARIA N.º 6597/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;  
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

**R E S O L V E:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 8/9 a 7/10/2015, a contar de 18/9/2015, para gozo oportuno.  
II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 17/11 a 16/12/2015, para gozo oportuno.  
III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5309/2015-MP/PGJ, no período de 10 a 18/8/2015, a contar de 14/8/2015, para gozo oportuno.  
IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3536/2015-MP/PGJ, no período de 8/9 a 7/10/2015, a contar de 24/9/2015, para gozo oportuno.  
V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2015, a contar de 15/9/2015, para gozo oportuno.  
VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2015, para gozo oportuno.  
VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 2/9 a 1º/10/2015, a contar de 14/9/2015, para gozo oportuno.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6619/2015-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2673/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 4223/2015-MP/PGJ, no período de 13 a 27/10/2015.  
II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DULY SANAE ARAÚJO OTAKARA a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5308/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 5832/2015-MP/PGJ, no período de 19/10 a 6/11/2015.  
III- AUTORIZAR a Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5309/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 6597/2015-MP/PGJ, no período de 5 a 9/10/2015.  
IV- AUTORIZAR o Promotor de Justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA a gozar 30 (trinta) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º